



## **LEI ORDINÁRIA Nº 518**

*de 27 de novembro de 1967*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE NCr\$.1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

**Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, através da SECRETARIA DE FAZENDA, um crédito especial de NCr\$.1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) a título de auxílio para as solenidades de sagração de DOM MIGUEL ALAGNA, realizado nesta cidade.*

**Art. 2º..**

*A despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta do saldo apurado em Balanço Financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1966.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 1967.*

*DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES* **Prefeito**

*Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 518/1967 - 27 de novembro de 1967*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*